



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

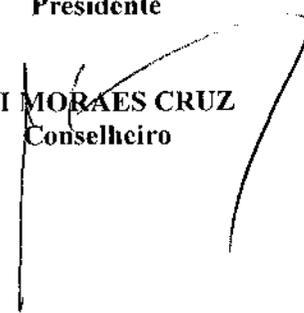
Em 18 de novembro de 2013, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 12:30h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, José Sergio Gabrielli de Azevedo – Secretário de Planejamento e Vice-Presidente do Conselho Gestor e Rui Moraes Cruz – Procurador Geral do Estado. Presente na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto em pauta, Jorge José Santos Pereira Solla – Secretário da Saúde. Registre-se a presença do servidor da Secretaria da Administração, Sr. Milton de Sousa Coelho Filho. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta da reunião e em seguida passou a palavra ao Secretário Executivo do Programa de Parceria Público-Privada, o qual apresentou proposta de celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio e de ressarcimento à Concessionária, referente a custos excedentes realizados na operação da concessão, com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010, já abatido desse montante o desconto referente ao não cumprimento de Indicadores de Desempenho apurados até o oitavo trimestre de operação da concessão. O Secretário Executivo explicou que o 4º Termo Aditivo, em acolhimento às manifestações da PGE contidas no processo n. 0300130346751, visa reconhecer a nulidade da cláusula 2.8 do Termo de Aditivo nº 03 ao Contrato n. 030/2010 e estabelecer, de forma inequívoca, que se de qualquer modo a Concessionária contribuir para a exacerbação da demanda, ficará vedada a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente da materialização desse risco, na medida da sua contribuição. No que tange ao ressarcimento, o Secretário Executivo relatou que esse visa recompor desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de excesso de demanda que afetou os serviços de internação hospitalar, de apoio e diagnóstico (SADT) e de urgência, emergência e ambulatório da unidade hospitalar, elevando o número de procedimentos realizados para além do contratado, onerando, conseqüentemente, a concessão no período. Acrescentou ainda, que do cálculo que apurou o desequilíbrio foram abatidos os valores pagos anteriormente a título de ressarcimento pelo excesso de demanda, bem como foi considerado o efeito da nulidade da cláusula 2.8 do Termo de Aditivo nº 03. Por fim, foram apresentadas as conclusões dos relatórios do Verificador Independente, das justificativas técnicas elaboradas pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas e das

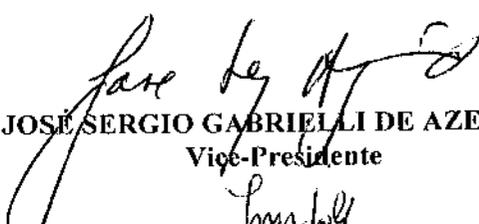


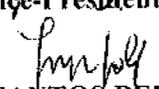
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP

manifestações da Procuradoria Geral do Estado que respaldam a celebração do 4º Termo Aditivo e a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010. Findas as apresentações, o Presidente convidou os presentes para dar início às deliberações, restando aprovada a minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 030/2010 e reconhecido o direito da Concessionária ao ressarcimento dos custos excedentes decorrentes do excesso de demanda, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e do titular da Secretaria interessada no Projeto minuta da Resolução n. 03/2013 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada. Após a assinatura da Resolução n. 03/2013, decidiu-se que a mesma será imediatamente submetida à aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 14:00h e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e pelo titular da Secretaria interessada presentes.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


RUI MORAES CRUZ
Conselheiro


JOSE SERGIO GABRIELLI DE AZEVEDO
Vice-Presidente


JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
Titular da Secretaria Interessada